
	Estudo Técnico Preliminar Secretaria de Informática e Coordenadoria de Imprensa	
(Processo Administrativo n°. TJPA-PRO-2024/1045)		

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Justificativa e necessidade da contratação – Art. 10º, §1º, incisos I da IN Nº 01/2023

Até o ano de 2018, não havia a adoção de ferramentas corporativas específicas para atender às demandas das Centrais de Digitalização no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA. Isso ocasionada a utilização de uma diversidade de ferramentas, cujo desempenho não era ágil, conforme preconizado pela Administração, impedindo assim a expansão das iniciativas.

Essa situação passou por uma transformação significativa com a aquisição da subscrição da ferramenta **Adobe Acrobat DC Pro**, pois, com a sua utilização, as atividades desempenhadas por aquele setor passaram ser realizadas de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo gasto na digitalização de processos.

Por outro lado, o Departamento de Comunicação do TJPA utiliza licenças **CorelDRAW Graphics Suite** para: criar designs para impressão ou para web; produzir sinalizações, logotipos, plotagens, cartazes, faixas, banners, backdrop, totens, adesivos, capas de livros e revistas, outdoor, convites simples e complexos, estampas de camisas, bandeiras e rótulos; gerenciar fontes; e criar ilustrações.

Da mesma forma, esse Departamento e a Secretaria de Informática do TJPA utilizam as licenças do **Adobe Creative Cloud** para criarem conteúdo visual de alta qualidade e para uma variedade de plataformas, desde mídias sociais até campanhas publicitárias, assim como para criação de materiais impressos, como manuais de uso de softwares do Tribunal de Justiça.

Considerando o encerramento das vigências dessas subscrições e necessidade de manter a utilização diária delas para alcançar os objetivos específicos do TJPA, é necessária a realização de uma nova contratação para manter e adquirir novas licenças(subscrições), a fim de atender as demandas das unidades acima citadas.

1.2. Resultados/Benefícios esperados

A contratação dos serviços de subscrições de softwares especializados para manipulação de imagens gráficas e editoração de documentos resultam em diversos benefícios para o aprimoramento da comunicação, eficiência e qualidade visual dos materiais produzidos pelo TJPA, principalmente no que se refere manuais e videoaulas.

A incorporação de softwares especializados para manipulação de imagens gráficas e editoração de documentos proporciona uma série de benefícios significativos para aprimorar a comunicação, eficiência e qualidade visual dos materiais produzidos pelo TJPA, com especial destaque para manuais e videoaulas.

A comunicação visual desempenha um papel crucial na transmissão eficaz de mensagens, influenciando a forma como as informações são percebidas, compreendidas e retidas pelo público. Outrossim, a combinação estratégica de elementos visuais com conteúdo textual resulta em uma comunicação mais poderosa e impactante. Dessa forma, o TJPA busca tornar sua comunicação mais eficaz por meio da adoção dessas ferramentas, visando aprimorar imagens, gráficos, cores e design de maneira excelente, pois a comunicação visual simplifica a compreensão de informações mais complexas.

De mesmo modo, o TJPA procura manter ágil e eficiente os trabalhos realizados pelas Centrais de Digitalização.



A seguir, destacam-se alguns resultados esperados dessa contratação:

1. Melhoria da qualidade visual;
 - Softwares especializados, para editoração, proporcionam ferramentas avançadas, possibilitando a criação de materiais visuais de alta qualidade. Isso contribui para a produção de imagens mais atrativas e documentos bem elaborados.
2. Eficiência no processo de trabalho;
 - Softwares dedicados oferecem ferramentas e recursos específicos para tarefas de edição e design, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo necessário para realizar tarefas complexas, como ajustes de imagem, criação de layouts e formatação de documentos.
3. Padronização e consistência;
 - A utilização de um software específico promove a padronização visual e de layout nos materiais produzidos, garantindo consistência na identidade visual da organização, fortalecendo a marca e transmitindo uma imagem profissional.
4. Flexibilidade e criatividade;
 - Softwares especializados oferecem uma ampla gama de recursos criativos, permitindo experimentação e inovação. Isso viabiliza a criação de designs únicos e personalizados, atendendo às necessidades específicas da Coordenadoria de Imprensa.
5. Integração com outras ferramentas;
 - Muitos pacotes de software especializado oferecem integração com outras ferramentas e aplicativos, facilitando o fluxo de trabalho e permitindo a colaboração eficaz entre diferentes membros da equipe.
6. Facilidade na distribuição e impressão;
 - Softwares de editoração adequados simplificam o processo de preparação de documentos para distribuição digital e impressão, incluindo a geração de arquivos compatíveis com diferentes formatos e dispositivos, garantindo uma distribuição eficiente.
7. Treinamento e desenvolvimento de habilidades;
 - A aquisição desses softwares muitas vezes inclui oportunidades de treinamento para a equipe, facilitando não apenas a rápida adoção das ferramentas, mas também promovendo o desenvolvimento de habilidades especializadas entre os membros da equipe.
8. Atendimento a prazos e demandas urgentes;
 - A capacidade de realizar edições rápidas e criar layouts eficientes permite que a Coordenadoria de Imprensa atenda a prazos apertados e demandas urgentes com maior facilidade e qualidade.
9. Controle de versões e colaboração;
 - Softwares especializados muitas vezes oferecem recursos que permitem o controle de versões de documentos e facilitam a colaboração em tempo real entre membros da equipe, melhorando a eficiência e a comunicação.
10. Conformidade com padrões e normas;



- A utilização de softwares reconhecidos e amplamente adotados contribui para a conformidade com padrões e normas do setor, garantindo a qualidade e a compatibilidade dos materiais produzidos.

Dessa maneira, a contratação desses softwares especializados emerge como um impulso positivo para a eficiência, qualidade e consistência do trabalho realizado pela Secretaria de Informática, Centrais de Digitalização e Coordenadoria de Imprensa, consolidando uma comunicação visual eficiente, eficaz e profissional.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - ART. 10º, §1º, INCISOS III DA IN Nº 01/2023

O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações 2024, conforme detalhamento a seguir:

Código da contratação no PCSTIC:	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF80A24		Abril/2024	Maio/2024	Maio/2024
DECOM21A24				
SEINF39A24				
Serão cumpridos os prazos previstos no PAC?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s): Em razão da adequação dos normativos e modelos a nova legislação sobre licitações e contratos, bem como, diante da alta demanda de processos de contratação que estão sendo processadas na Secretaria de Administração do TJPA, foi necessário ajustar os prazos de entrega dos artefatos.				

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART. 10º, §1º, INCISOS III DA IN Nº 01/2023

3.1. Licenciamento do software **Adobe Creative Cloud**:

- Licenças de 36 meses;
- Propriedade intelectual da empresa Adobe Systems Incorporated;
- Capacidade de receber atualizações e novas versões de todas as aplicações;
- Instalação direta a partir de uma estação de trabalho; e
- Suporte para o compartilhamento de arquivos em unidades remotas, utilizando uma solução em nuvem.

3.2. Licenciamento do software CorelDRAW Graphics Suite:

- Licenças de 36 meses;
- Propriedade intelectual da empresa Corel Corporation;
- Capacidade de receber atualizações e novas versões de todas as aplicações;
- Instalação direta a partir de uma estação de trabalho; e
- Suporte para o compartilhamento de arquivos em unidades remotas, utilizando uma solução em nuvem.

3.3. Licenciamento do software **Adobe Acrobat PRO DC** for Teams;

- Licenças de 36 meses;
- Propriedade intelectual da empresa Adobe Systems Incorporated;
- Capacidade de receber atualizações e novas versões de todas as aplicações;
- Instalação direta a partir de uma estação de trabalho; e



- e) Suporte para o compartilhamento de arquivos em unidades remotas, utilizando uma solução em nuvem e certificado digital.

3.4. Requisitos de sustentabilidade

3.4.1. Sustentabilidade Ambiental

Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade previstas no Plano de Logística Sustentável do TJPA, consolidado pela Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2021, cuja política tem por princípio conceito multidimensional de sustentabilidade.

3.4.2. Sustentabilidade Social

Não se vislumbra a utilização de nenhum requisito de sustentabilidade social para esta contratação.

3.4.3. Sustentabilidade Econômica

Não se vislumbra a utilização de nenhum requisito de sustentabilidade econômica para esta contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	CATMAT/CATSE RV (Compras.Net)	Especificação	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
LOTE 01						
1	27502	Subscrições do software Adobe Creative Cloud licença VIP governamental (licenças para 36 meses)	Unidade	17	R\$ 14.000,00	R\$ 238.000,00
2	27502	Subscrições do software Acrobat Pro DC for Teams Team - Licença VIP governamental (36 meses)	Unidade	30	R\$ 4.000,00	120.000,00
LOTE 02						
3	27502	Subscrições do software CorelDRAW Graphics Suite (licenças para 36 meses)	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:

- Série histórica de consumo;
- Acréscimo de atividades.



5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC, SEUS RESPECTIVOS FORNECEDORES E ANÁLISE CRÍTICA SOBRE AS SOLUÇÕES

5.1. Pacote *Creative Cloud*

Podemos dizer que ele contempla um conjunto de várias aplicações Adobe, dentre elas: *softwares* para edição de fotografias (*Photoshop* e *Lightroom*); ilustrações (*Illustrator*); vídeos (*Premiere Pro*); diagramação de publicações impressas, cartazes e peças gráficas com qualidade profissional (*InDesign*); diagramação e edição de boletins online (*Dreamweaver*); criação de interfaces em linguagem flash, entre outros, *vide* imagem abaixo:



Existem no mercado outros aplicativos que, individualmente, conseguem substituir diversas aplicações da *Creative Cloud*, como é o caso do *QuarkXPress*, *Stribus* e *Affinity Publisher*. Entretanto, eles não possuem a capacidade trabalhar de maneira integrada, o que acaba dificultando a agilidade e eficiência da atividade desenvolvida, motivo pelo qual descarta-se a possibilidade de contratá-los de forma individual.

5.2. CorelDRAW Graphics Suite

Podemos dizer que é uma ferramenta de design gráfico vetorial que oferece recursos abrangentes, incluindo desenho vetorial preciso, manipulação de texto avançada, edição de imagens *raster*, ferramentas de layout de página, efeitos especiais, vetorização, gerenciamento de cores, exportação versátil, ferramentas de desenho 3D, organização eficiente, suporte a design responsivo, e integração de fontes variáveis. Sua versatilidade faz dele uma escolha popular para criar ilustrações, layouts de página, logotipos e designs diversos.

Encontramos no mercado diversas opções de software, como *Inkscape*, *Affinity Designer*, *Xara Designer Pro*, *Gravit Designer*, entre outros. No entanto, ao compararmos o *CorelDRAW* com essas alternativas, observamos que o *CorelDRAW* se destaca devido à sua interface mais intuitiva e de fácil aprendizado. Essa característica proporciona uma curva de aprendizado suave para a equipe do TJP, resultando em um aumento da produtividade desde o início. Vale ressaltar que nossa equipe já possui conhecimento e experiência prévia no uso do *CorelDRAW*, o que contribuirá para uma transição eficiente e uma produção consistente.

5.3. Acrobat PRO DC for Teams

Trata-se de uma suíte robusta de ferramentas destinadas à criação, edição, conversão, assinatura e gestão de documentos no formato PDF (*Portable Document Format*). Ampla e eficientemente utilizada em ambientes profissionais, essa solução abrange diversas necessidades, desde a elaboração de formulários até a implementação de assinaturas eletrônicas e colaboração em equipe.



Apesar da existência de várias ferramentas similares, como Foxit PhantomPDF, Nitro Pro, PDF-XChange Editor, Bluebeam Revu, Nuance Power PDF e PDFelement, o Acrobat Pro DC for Teams se destaca por sua interface intuitiva e amigável. Essa característica simplifica o processo de treinamento e adoção por parte da equipe, contribuindo para uma rápida integração ao fluxo de trabalho.

Além disso, é relevante destacar que o Acrobat Pro DC Teams se integra de maneira perfeita ao ecossistema Adobe, oferecendo uma experiência fluida ao colaborar com outros aplicativos renomados, como Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign. Essa integração aprimora a eficiência e consistência no fluxo de trabalho, proporcionando uma solução abrangente e coesa para as demandas específicas da equipe.

6. MAPA DE RISCO

O mapa de risco constará como Anexo I deste documento.

7. BEM DE LUXO

Trata-se de contratação de serviço e, portanto, não é aquisição de bens de luxo.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata ou interdependente, bem como não será necessária qualquer adequação no ambiente operacional ou tecnológico do TJPA.

9. IDENTIFICAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC – ART. 10º, §1º, INCISOS III DA IN Nº 01/2023

9.1. Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Apesar de outros órgãos utilizarem os serviços dos softwares que se pretende contratar, as licenças deles são específicas para uso deles, não podendo serem cedidas para uso do TJPA.

9.2. Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

As subscrições que se pretende contratar não estão disponíveis no Portal de Software Público Brasileiro.

9.3. Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Como já dito no tópico 5, até existem alternativas, porém nenhuma atende de forma completa, somente isolada, além de não disporem das mesmas ferramentas e interações entre si, o que descartam a possibilidade de seu uso.

9.4. Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não se aplica.

9.5. Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não se aplica.



9.6. Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)

Não se aplica.

10. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO CUSTO TOTAL DE PROPRIEDADE

Não há outras opções além das que se pretende contratar, pelas razões já apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação de serviços, de natureza não continuada, com características comuns e de execução em um único exercício financeiro.

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à disponibilização de licenças de software Adobe Creative Cloud, CorelDRAW Graphics Suite e Adobe Acrobat Pro DC for Teams Team.

12.1. Justificativa da escolha da solução

A justificativa já foi apresentada no tópico 5 deste Estudo Técnico Preliminar.



13. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO – ART. 10º, §1º, INCISOS VI DA IN Nº 01/2023

Item	CATMAT/CATSE RV (Compras.Net)	Especificação	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
LOTE 01						
1	27502	Subscrições do software Adobe Creative Cloud licença VIP governamental (licenças para 36 meses)	Unidade	17	R\$ 14.000,00	R\$ 238.000,00
2	27502	Subscrições do software Acrobat Pro DC for Teams Team - Licença VIP governamental (36 meses)	Unidade	30	R\$ 4.000,00	120.000,00
LOTE 02						
3	27502	Subscrições do software CorelDRAW Graphics Suite (licenças para 36 meses)	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

14. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO – ART. 10º, §1º, INCISOS VIII DA IN Nº 01/2023

A contratação será realizada mediante apenas 01 (uma) licitação, pois há necessidade de disponibilização das licenças imediatamente após a contratação.

Ademais, **a licitação deverá ser realizada por lotes**, pois uma das licenças é fornecida por outros credenciados que não aqueles dos outros dois itens.

15. ALINHAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS

A contratação pretendida encontra-se alinhada as necessidades de negócio e requisitos tecnológicos do TJPA.



15.1. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Item	CATMAT/CATSE RV (Compras.Net)	Especificação	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
LOTE 01						
1	27502	Subscrições do software Adobe Creative Cloud licença VIP governamental (licenças para 36 meses)	Unidade	17	R\$ 14.000,00	R\$ 238.000,00
2	27502	Subscrições do software Acrobat Pro DC for Teams Team - Licença VIP governamental (36 meses)	Unidade	30	R\$ 4.000,00	120.000,00
LOTE 02						
3	27502	Subscrições do software CorelDRAW Graphics Suite (licenças para 36 meses)	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

15.2. Natureza da solução escolhida e execução financeira

Contratação de serviços de características comuns, cuja execução ocorrerá em um único exercício financeiro.

15.3. Procedimento da Contratação

Licitação.

15.4. Modalidade e tipo de licitação sugerida

Modalidade:

Pregão

Forma de Seleção:

Eletrônico

Modo de Disputa:

Aberto

Critério de Seleção:

Menor Preço por lote



Forma de adjudicação:

Será adjudicado para a(s) empresa(s) prestadora(s) de serviço que ofertar(em) o menor preço para os lotes e cumprir(em) com as demais exigências do edital.

15.5. Classificação orçamentária

Para a Secretaria de Informática as despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Informática (SECINFO), estando classificadas no Programa de Trabalho 02.126.1417.8182/8653, Elemento de Despesa 339040, Fonte nº 102.

Para Coordenadoria de Imprensa será utilizado o orçamento classificado no Programa de Trabalho 02.126.1417.8182/8653, Elemento de Despesa 339040, Fonte nº 102.

16. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

16.1. Infraestrutura tecnológica

Não há necessidade de adequação desta natureza para viabilizar a execução dos serviços.

16.2. Infraestrutura elétrica

Não há necessidade de adequação desta natureza para viabilizar a execução dos serviços.

16.3. Logística de implantação

Não há necessidade de adequação desta natureza para viabilizar a execução dos serviços.

16.4. Espaço físico

Não há necessidade de adequação desta natureza para viabilizar a execução dos serviços.

16.5. Mobiliário

Não há necessidade de adequação desta natureza para viabilizar a execução dos serviços.

16.6. Impacto ambiental

Não há necessidade de adequação desta natureza para viabilizar a execução dos serviços.

17. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O contrato a ser firmado terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2024.

18. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

18.1. Recursos materiais e humanos necessários

Não serão necessários o emprego de recursos humanos para esta contratação. No entanto, haverá necessidade de manter as máquinas que já estão sendo utilizadas para utilização das licenças.



18.2. Estratégia de continuidade em eventual interrupção contratual

Não há possibilidade do TJPA ficar sem utilizar as licenças, pois, uma vez pago, a contratada libera as licenças pelo período equivalente ao que fora contratado.

18.3. Atividades de transição contratual:

- a) **Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação**
Não se aplica.
- b) **Transferência final de conhecimentos**
Não se aplica, pois a propriedade intelectual é das fabricantes.
- c) **Devolução de recursos materiais**
Os recursos materiais alocados na prestação de serviços (*hardware* e *softwares* básicos) são de propriedade e domínio da CONTRATANTE, sendo, portanto, plenamente factível o descomissionamento deles em caso de transição contratual.
- d) **Revogação de perfis de acesso**
Não se aplica, pois mesmo que futuramente troque a contratada, quem presta o serviço de fato é a fabricante do software, não havendo a interrupção dos perfis de acesso, exceto se o TJPA deixar descontinuar os serviços, o que ocasionará a sustação do acesso pelas fabricantes.
- e) **Eliminação de caixas postais**
Não se aplica, pois os softwares a serem contratados não atuam com caixas postais.

18.4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada

- a) **A forma de transferência de conhecimento tecnológico**
Não se aplica, pois a propriedade intelectual pertence a fabricante.
- b) **Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.**
A propriedade intelectual é da fabricante do software.
- c) **Garantia dos serviços.**

Durante todo o período de liberação das licenças a contratada se responsabiliza, junto a fabricante, de manter as subscrições ativas e operacionais.

19. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – ART. 10º, §1º, INCISOS XII DA IN Nº 01/2023

Número do processo administrativo: PA-PRO-2021/01525, houve uma adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2021-PRODABEL onde se contratou as licenças que hoje estão sendo utilizadas.

Número da licitação ou dispensa: não se aplica.



20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ART. 10º, §1º, INCISOS XIII DA IN Nº 01/2023

Por se tratar de serviços de software não haverá riscos ambientais nesta contratação.

21. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade

Alto

Médio

Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação

Insignificante

Pouco relevante

Relevante

Muito Relevante

Catastrófico

22. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrantes Demandantes	Integrantes Técnicos	Integrante Administrativo
Nome: Ramon Santos do Nascimento Mat.: 159441 E-mail: ramon.nascimento @tjpa.jus.br	Nome: Diego Fonseca Silva Matrícula: 196142 E-mail: diego.fsilva@tjpa.jus.br	Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: (91) 3205-3193 E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br
Nome: Will Monteiro Teixeira Mat.: 112046 E-mail: will.teixeira@tjpa.jus.br	Nome: Adil Bahia da Silva Rezende Matrícula: 196037 E-mail: adil.bahia@tjpa.jus.br	

23. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
		Dispensado

Estudo Técnico Preliminar

Pág. 12



TJPAPRO202401045V01



Nome: Ramon Santos do Nascimento Mat.: 159441 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Nome: Airton Edson Paulo Pereira do Nascimento Matrícula: 169188 E-mail: airton.nascimento@tjpa.jus.br	
	Nome: Diego Fonseca Silva Matrícula: 196142 E-mail: diego.fsilva@tjpa.jus.br	

24. CONCLUSÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – ART. 10º, §1º, INCISOS XIV DA IN Nº 01/2023

Viável

Inviável

Justificativa:

A contratação se mostra plenamente viável, tanto no que concerne ao aspecto técnico quanto ao aspecto orçamentário e financeiro, considerando os critérios de necessidade e economicidade, conforme demonstrado ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar.

Belém/PA, 17/09/2024

Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação

